

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, S/A, Atalaia, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 59, Bela Vista - Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.675.360/0001-54, estabelecida na Avenida Adjair da Silva Casé, nº 800, Setor Coworking, Indianópolis - Caruaru/PE, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **CAIO CÉSAR SOUZA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 100.848.564-08 e RG nº 8.781.766 - SDS/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 103/2021**, resolvem celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 059/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TFD E HEMODIÁLISE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – A prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 18 de fevereiro de 2025.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 003/2022 1º, 2º e 3º Termo Aditivo** ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 08 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

G S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 30.675.360/0001-54

CAIO CÉSAR SOUZA DA SILVA

Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G.:

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

